

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 352 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Solicitação S/N do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775.

CONSIDERANDO a deliberação na 65ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar do V Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, nos dias 3 a 8 de setembro de 2018, em São Paulo-SP.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte participe do simpósio supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012